

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAIS,” DA TOMADA DE PREÇOS N.º 056/2013-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO DE QUIRINÓPLIS, NESTE ESTADO, de acordo com o processo n.º. 02.218/09 de 26/03/2009, (Sepnet 200900036000470).

Ao 07 (sete) dias do mês de Maio do ano de 2013, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria n.º. 2.521/12**, a Presidência deu início aos trabalhos, informando a participação das empresas interessadas no certame, a saber: **OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.** A seguir abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistos, franqueada a oportunidade, houve manifestação por parte da empresa **Oliveira Melo**, apontando que a empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.**, não comprovou execução de Balizamento Noturno conforme exigências do edital. O representante da licitante impugnada, confirmou não ter anexado à documentação o atestado comprobatório. A Comissão entende que a Documentação apresentada pela empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.**, não atende às exigências do Edital, decidindo pela sua INABILITAÇÃO e pela Habilitação da empresa **OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Franqueada novamente a oportunidade, não houve outras manifestações, ocasião em que os representantes das empresas expressamente abdicaram de seus direitos a recursos administrativo quanto a habilitação, inclusive o da empresa inabilitada, dando condições de prosseguir o certame. Na sequência é devolvido o envelope de Proposta Comercial da empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.**, ao seu representante e, aberto em seguida o envelope de Proposta de Preços da empresa remanescente, que lidos em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:

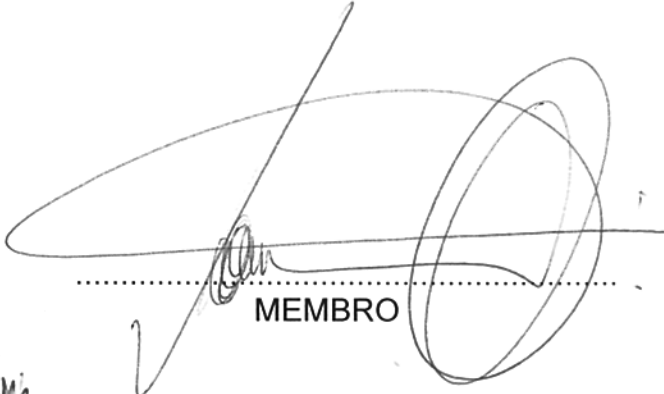
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>	735.518,36	1ª
<b>PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.</b>		Inabilitada

De acordo com o quadro acima, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta e, informa ao licitante que fará análise dos preços apresentados e o resultado será dado na forma da lei.

Franqueada a oportunidade, não houve manifestação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representantes das firmas licitantes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
.....  
PRESIDENTE

  
.....  
MEMBRO

  
.....  
MEMBRO

**FIRMAS LICITANTES:**

  
**OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

  
**PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.**